



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 053/2024

Placa com o nome do Bairro Élio Fernando Nogueira de Araújo na entrada do bairro, bem visível e de fácil acesso.

INDICAMOS à Mesa na forma regimental ouvindo o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Aldorindo Medeiros Terra, que seja realizado a implantação de uma placa com o nome do Bairro Élio Fernando Nogueira de Araújo na entrada do bairro, bem visível e de fácil acesso.

Nestes termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 15 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A importância dessa placa vai além do simples reconhecimento geográfico. Ela representa a identidade e pertencimento dos moradores do bairro, pois evidencia a existência daquela comunidade dentro da cidade. Além disso, uma placa com o nome do bairro facilita a localização para visitantes, prestadores de serviços e socorristas, proporcionando maior segurança e fluidez no trânsito. A placa com o nome do bairro contribui para o fortalecimento da identidade comunitária e promove um sentimento de pertencimento entre os moradores. Essa visualização constante do nome do bairro ressalta a importância da história e cultura local, incentivando os residentes a cuidarem e preservarem o espaço onde vivem. Dessa forma, solicito que seja analisada e aprovada a colocação de uma placa com o nome do bairro Élio



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Fernando, buscando atender aos anseios e necessidades da comunidade. Tenho certeza de que essa iniciativa trará inúmeros benefícios para o desenvolvimento e qualidade de vida dos moradores, além de fomentar uma maior visibilidade e reconhecimento do Bairro.

Ronaldo de Camargo (PP)
Vereador

Iris Gabriela Santos da Silva (PP)
Vereadora